



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

LEI Nº 7.559, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

Proj. de Lei nº 41/24 – Autoria: Prefeito Municipal José Aparecido Fernandes

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para os fins que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º -** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 70.733,06 (setenta mil setecentos e trinta e três reais e seis centavos) observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

02	PODER EXECUTIVO		
02 10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 10 03	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.0079.2176.0000	APOIO A MANUTENÇÃO DAS U.B.S.		
1847 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.344,46	
FONTE DE RECURSO	02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 301 020 RES.SS134 DEMANDAS		
1848 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	33.210,00	
FONTE DE RECURSO	02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 301 023 EMENDA EST.DEP.PATRICIA		
02 10 05	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.0081.2180.0000	AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS		
1849 3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.368,60	
FONTE DE RECURSO	02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 303 002 CONTROLE ARBOVIROSES		
1850 3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	9.810,00	
FONTE DE RECURSO	02TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	APLICAÇÃO 303 002 CONTROLE ARBOVIROSES		
Total.....		R\$	70.733,06

- Art. 2º -** Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, verificado na Agência 223-2 do Banco do Brasil, Conta Corrente 41.168-X, nos termos do disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17 de março de 1.964.

- Art. 3º -** Fica autorizada a suplementação da ficha constante dessa Lei por meio de Decreto do Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

- Art. 4º -** Ficam alterados os anexos III, IV e V do Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 7.019 de 22 de novembro de 2021 e o anexo IIA da Lei de Diretrizes Orçamentárias, exercício de 2024, aprovada pela Lei Municipal nº 7.366 de 21 de junho de 2023, conforme especificações previstas nos artigos 1º e 2º desta Lei.

- Art. 5º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 16 de abril de 2024.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

SÔNIA RODRIGUES SPERA
Secretária Municipal de Governo e Administração
Publicada no Diário Oficial do Município de Assis

Av. Rui Barbosa, 926 PABX (18) 3302.3300 CEP 19814-900 - Centro - Assis - SP